



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

DATA

/ /

Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Maceió

PROCESSO: 4788/2015 DATA ABERTURA: 03/12/2015

INTERESSADO: VEREADOR SILVANO BARBOSA

NATUREZA: MOÇÃO DE APLAUSO

ASSUNTO: AO SENHOR ALEXSANDRO DE MELO
MIRANDA

ELEMENTOS DO PROCESSO

INTERESSADO: _____

ENDEREÇO: _____

TELEFONE: _____

ANEXOS

OBSERVAÇÕES

TRAMITAÇÃO

DATA	DESTINO	DATA	DESTINO	DATA	DESTINO
10.12.15	Disce. Uniu. us				
11.12.15	Superintend.				



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO VEREADOR SILVÂNIO BARBOSA

03 MES 12 ANO 15
ASSINATURA

Aprovado
Em: 29/12/2015
Presidente

MOÇÃO DE APLAUSO

AUTOR: Vereador Silvânio Barbosa

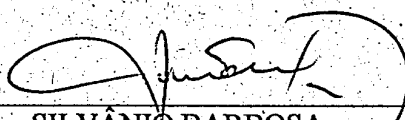
Câmara Municipal de Maceió
Fls. 02
AL

Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maceió,

O Vereador que a esta subscreve, na forma regimental e ouvindo-se previamente o Plenário desta casa, bem como abrindo espaço para os demais Vereadores assinarem, Requer que seja consignado na ata dos trabalhos desta sessão ordinária a presente Moção de Aplauso ao **Sr. Alessandro de Melo Miranda, Professor da Equipe Sandro Melo de Jiu-Jitsu.**

Nos dias 28 e 29 de novembro de 2015 a equipe Sandro Melo de Jiu-Jitsu, trouxe de Barueri, interior de São Paulo, a segunda colocação no Campeonato Sul Americano de Jiu-Jitsu (categoria Galo), evento promovido pela Confederação Brasileira de Jiu-Jitsu (CBJJ). Uma importante conquista para sua galeria.

REQUER, por fim, ouvida a douda decisão do plenário, seja oficializada a homenagem, ao **Sr. Alessandro de Melo Miranda, Professor da Equipe Sandro Melo de Jiu-Jitsu**, a Moção de Aplauso, pela honrosa conquista.


SILVÂNIO BARBOSA
Vereador

CONTATO: 98739-4688.



EM BRANCO



FLS.

0340



CÂMARA
Municipal de Maceió

Processo: Nº 4788/2015

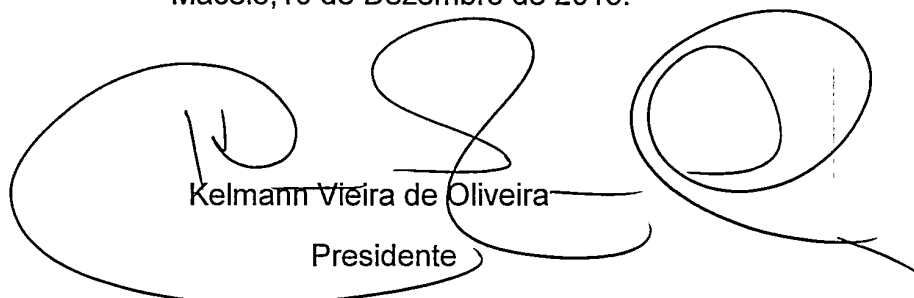
Interessado- Vereador Silvânio Barbosa

Assunto – Moção de Aplauros

Despacho

Encaminhem-se os autos para Superintendência desta Casa Legislativa para conhecimento e providências cabíveis

Maceió, 10 de Dezembro de 2015.



Kelmann Vieira de Oliveira
Presidente

Entrada: 3/12/2015

Saída: 11.12.15.



EM BRANCO



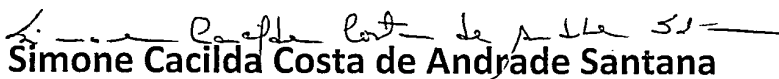
CÂMARA
Municipal de Maceió

MOÇÃO DE APLAUSO

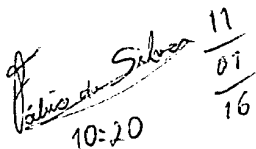
A Câmara Municipal de Maceió, através do Vereador **Silvânio Barbosa**, transmite **Moção de Aplauso** ao Senhor **Alexsandro de Melo Miranda**, professor da **Equipe Sandro Melo de Jiu-Jitsu**, vice-campeã no **Campeonato Sul Americano de Jiu-Jitsu**.

A presente deliberação foi aprovada nesta Casa de Leis com o nº 4788/15 em sessão plenária realizada no dia 10 de dezembro de 2015.

Maceió, 18 de dezembro de 2015.


Simone Cacilda Costa de Andrade Santana

Presidente em Exercício


10:20 11/07/16



98815-7223



CÂMARA
MUNICIPAL DE MACEIÓ

PROCESSO – 4788/15

INTERESSADO –Ver. Silvânio Barbosa

ASSUNTO: Moção de Aplauso

À Presidência,

Uma vez atendido o despacho fls. Nº. 03 da lavra do Exmo. Sr. Presidente Kelmann Vieira, devolvam-se para o devido arquivamento.

Maceió, 04 de abril de 2016.

João Mendes da Silva

Diretor Superintendente

Entrada 11 / 12 /2015

Saída 04/04/2016



EM BRANCO